Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.446 , de 29 de Junho de 1977.-

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA - UMBELINA FERREIRA DUQUE, o logradouro público municipal que tem início na Rua KM do Loteamento Ponte Alta e dá acesso ao Núcleo Residencial Ponte Alta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Junho de 1977

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

C: M: B: M:
Funcionário
Em 05/07/77 às 16 hs.